

S.R. DAS FINANÇAS, S.R. DO EQUIPAMENTO SOCIAL

Despacho Normativo Nº 146/1980 de 4 de Dezembro

Ao abrigo da resolução n.º 129/80 do Governo Regional dos Açores, de 18 de Setembro de 1980 e nos termos do art.º 3.º, do Decreto Regulamentar Regional n.º 23/77/A, de 4 de Agosto, são efectuadas as seguintes transferências de verbas do Orçamento da Secretaria Regional do Equipamento Social em vigor:

Quadro: Consultar documento em PDF relativo ao Jornal Oficial I Série Nº 40 de 4-12-1980

Quadro: Consultar documento em PDF relativo ao Jornal Oficial I Série Nº 40 de 4-12-1980

Secretárias Regionais das Finanças e do Equipamento Social, 18 de Setembro de 1980. – O Secretário Regional das finanças, *Raul Gomes dos Santos*. - O Secretário Regional do Equipamento Social, *João Bernardo Pacheco Rodrigues*.

Quadro: Consultar documento em PDF relativo ao Jornal Oficial I Série Nº 40 de 4-12-1980